



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO
DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (CGPIUBS)

Ofício CG-PIUBS/MS

Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

Assunto: **Decisão cautelar do Tribunal de Contas da União (TCU).**

Prezado(a) Senhor(a) Proponente,

Por força de decisão cautelar, concedida pelo do Tribunal de Contas da União (TCU), no processo de Representação nº TC 003.372/2018-9, determinando a este Ministério da Saúde que se abstenha de assinar os contratos relativos ao Edital de Credenciamento nº 1/2017 CGMAP/SAA/SE/MS, informamos que:

1. A equipe do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS) está cumprindo plenamente a medida cautelar;
2. O atendimento, a todas as recomendações do TCU, está sendo providenciado;
3. Considerando que as alterações a serem feitas não trarão mudanças significativas na documentação exigida e que toda a análise poderá ser aproveitada com o novo edital, o processo de análise das solicitações de credenciamento, incluindo Provas de Conceito (POC), está sendo mantido;
4. Os Termos de Credenciamento só serão assinados após a republicação do edital;
5. Caso haja necessidade de documentação complementar, esta será detalhada no novo edital.

Oportunamente, certificamos a todos os participantes e interessados que a equipe do PIUBS está categoricamente empenhada em resolver todas as questões colocadas com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Comitê Gestor do Programa de Informatização
das Unidades Básicas de Saúde (CGPIUBS)**